

PROPOSTA N.º 254/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

- I. Na sequência do procedimento concursal para recrutamento de trabalhador em funções públicas, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 3045/2021 no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2021, iniciou funções no Serviço de Economia e Inovação:

NOME	SERVIÇO	CARREIRA	INICIO PERÍODO EXPERIMENTAL	TERMO PERÍODO EXPERIMENTAL
Francisco Manuel da Cunha Paulo	Economia e Inovação	Assistente Técnico	11/08/2021	10/12/2021

- II. De harmonia com o previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são aplicáveis à constituição, composição, funcionamento e competência do júri que deve acompanhar os trabalhadores em funções públicas durante o período experimental, com as necessárias adaptações, as regras previstas na lei geral sobre procedimento concursal para efeitos de recrutamento de trabalhadores;
- III. A duração do período experimental dos trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico é de 120 dias, nos termos dos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a Junta de Freguesia de Alvalade e os Sindicatos SINTAP, STML e STAL;
- IV. Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da LTFP, a tramitação do procedimento concursal, incluindo a designação, composição, competência e funções do júri, é regulamentada por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- V. O diploma a que se refere o n.º 2 do artigo 37.º da LTFP corresponde à Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o qual no artigo 12.º atribui a competência para designar o júri ao dirigente máximo do órgão ou serviço;
- VI. Por dirigente máximo do serviço deve entender-se, no caso das Freguesias, até por apelo à interpretação sistemática daquela norma com outras disposições legais em matéria de recursos humanos (nomeadamente, a alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP), a Junta de Freguesia de Alvalade.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que designe o júri que acompanhará o trabalhador Francisco Miguel da Cunha Paulo, no período experimental, que decorrerá de 11 de agosto a 10 de dezembro de 2021, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicável *ex vi* n.º 6 do artigo 46.º LTFP, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Marta Cordeiro, Técnica Superior;
- **Vogal efetivo:** Pedro Nunes, Técnico Superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- **Vogal efetiva:** Rute Oliveira, Técnica Superior;
- **Vogal suplente:** Sara Magalhães, Chefe de Divisão Administrativa;
- **Vogal suplente:** Joana Vilela, Técnica Superior.

Lisboa, em 11 de agosto de 2021.

O Vogal